



Ofício/CMPB n.º 359/2025

Pedra Branca (CE), 25 de agosto de 2025

Ao Senhor
Antônio Ednardo Da Silva
Procurador Geral do Município
Pedra Branca – Ceará

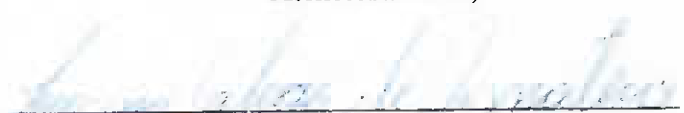
O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará, Vereador Juscelino Calíope de Arimatéia, faz uso do presente, para informar a esta Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, na Sessão Ordinária de 22 de agosto de 2025, **APROVOU NA ÍNTEGRA**, por unanimidade dos Vereadores presentes, os seguintes Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI(EXECUTIVO) Nº 017/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025, QUE CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA, ESTADO DO CEARÁ, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR – SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

PROJETO DE INDICAÇÃO (LEGISLATIVO) – Nº 06/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025. QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAIS DE PRIMEIROS SOCORROS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Juscelino Calíope de Arimatéia
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca – Ceará

Registro de Protocolo PCM
Recebido em 27/08/2025
às 10:21 hs
Recebeu / Resn